



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.907, DE 02 setembro DE 2020

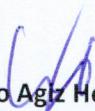
CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TATIANE
DE OLIVEIRA

O **Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal Tatiane de Oliveira - Cargo: Arquiteta, Matrícula nº 5010- 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de agosto de 2020.


Evandro Agtz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração